

DECRETO Nº 180, DE 09 DE JUNHO DE 1986.

"Cria Funções Gratificadas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei nº 21, de 25 de setembro de 1984,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes Funções Gratificadas com os símbolos e números de ocupantes mencionados:

1 - Símbolo FG-1

Nº de Ocupantes:

Chefe da Divisão de Arrecadação	01
Chefe da Divisão de Tesouraria	01
Chefe da Divisão Jurídica	01

2 - Símbolo FG-2

Chefe do Setor INCRA/ITR	01
--------------------------	----

Art. 2º - Fica extinta a Chefia do Serviço INCRA/ITR Símbolo FG-3.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 09 de junho de 1986.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.